



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Lei aprovada no exercício de 2020.**

## **LEI Nº 2601/2020, de 07 de agosto de 2020.**

**Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município - AMP sob o número 2.073 em 13 de Agosto de 2020.**

**A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2931/2020), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**Autor: EUNILDO ZANCHIM.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 2601/2020

**SÚMULA:** Dá denominação a Rua Projetada S, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

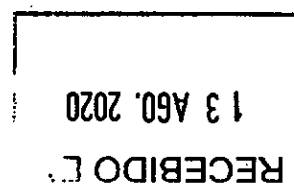
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA JOSÉ ZAUÍZIO DE SOUZA", a atual Rua Projetada S, em toda sua extensão, situada no Jardim dos Ipês, da Planta desta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2020.

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR  
Data: 13/08/2020  
Hora: 14:13  
Assinatura: Mônica

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO**  
**LEI Nº 2601/2020**

SÚMULA: Dá denominação a Rua Projetada S, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA JOSÉ ZAUZIO DE SOUZA**", a atual Rua Projetada S, em toda sua extensão, situada no Jardim dos Ipês, da Planta desta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
David Lucas Ribeiro Dias Santos  
**Código Identificador:**CEB7BE18

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2020. Edição 2073  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>